

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**

**RETIFICAÇÃO Nº 01/2018
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018**

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA, faz saber a quem possa interessar a RETIFICAÇÃO Nº 01/2018 ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018, conforme segue:

I- Retifica-se o vencimento do cargo de Professor II – História:

Onde se lê:

NOME DO CARGO	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Habilitação mínima
Professor II – História	01+CR	-	20h	2.502,54	HABILITADO – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em História. NÃO HABILITADO – Atestado de Matrícula da Instituição de Ensino Superior na área pretendida

Leia-se:

NOME DO CARGO	Vagas	Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Habilitação mínima
Professor II – História	01+CR	-	20h	1.312,51	HABILITADO – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura em História. NÃO HABILITADO – Atestado de Matrícula da Instituição de Ensino Superior na área pretendida

II- Retira-se o termo “Tempo de Serviço” presente em partes do item 7 do edital, conforme segue:

7. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO: PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO

7.1. Os documentos das PROVAS DE TÍTULOS, para os cargos de Professor, deverão ser entregues no mesmo local de realização da Prova Objetiva, no dia **13 de janeiro de 2019** no momento inicial de realização da Prova Objetiva. **OS CANDIDATOS QUE DEIXAREM O LOCAL DE PROVAS NÃO PODERÃO RETORNAR PARA EFETUAR A ENTREGA DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO**, portanto o candidato já deverá acessar o local de provas com os comprovantes de títulos em mãos e conforme as regras a seguir:

7.1.1. Os candidatos deverão efetuar os seguintes procedimentos para a apresentação dos títulos:

- a) Preencher devidamente o Anexo III ou Anexo IV conforme o caso numerando e ordenando corretamente os títulos a serem apresentados.
- b) Todas as folhas (**cópias reprográficas autenticadas em cartório ou cópias simples para os documentos que possuem código para verificação de autenticidade**) deverão

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA

ser paginadas, de acordo com a ordem do título preenchido no formulário de avaliação de títulos.

c) Os títulos devem ser grampeados na ordem de paginação com o Anexo III ou Anexo IV como primeira folha e ser entregues no local e horário indicados em envelope fechado e opaco.

d) Não serão considerados títulos apresentados, por qualquer outra forma, ou sem o devido preenchimento do formulário de avaliação de títulos (Anexo III ou Anexo IV conforme o caso) ou ainda fora do prazo e horários determinados.

7.2. Para os cargos de **PROFESSOR HABILITADO** a Segunda Etapa deste Processo Seletivo consistirá de **Prova de Títulos e Tempo de Serviço (PT)** de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos, conforme a seguir:

Títulos (concluídos) Descrição Pontuação	Descrição	Pontuação por Título	Pontuação Máxima
Certificado de pós-graduação na área de educação.	Doutorado	3,00	3,00
	Mestrado	2,00	2,00
	Especialização (mínimo 360 h/a)	1,00	3,00
Participação em cursos e/ou seminários na área de educação.	Serão validados certificados de participação em cursos ou seminários com data de conclusão a partir de Janeiro de 2017.	0,01 (um décimo) ponto para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no Máximo 200 (duzentas) horas.	2,00

* ~~A pontuação do tempo de serviço não é cumulativa.~~

7.3. Para os cargos de **PROFESSOR NÃO HABILITADO**, a Segunda Etapa deste Processo Seletivo consistirá de **Prova de Títulos (PT)** de caráter exclusivamente classificatório a ser contabilizado para todos os candidatos aprovados na prova objetiva podendo totalizar no máximo 10 (dez) pontos, conforme a seguir:

Títulos (concluídos) Descrição Pontuação	Descrição	Graduação do Tempo	Pontuação
Participação em cursos e/ou seminários na área de educação.	Serão validados certificados de participação em cursos ou seminários com data de conclusão a partir de Janeiro de 2017.	0,01 (um décimo) ponto para cada 01 hora completa de curso. Totalizando no Máximo 200 (duzentas) horas.	2,00
Fase em graduação de licenciatura na área do cargo escolhido.	Declaração ou atestado de frequência da fase ou período em que está matriculado(a).	1,00 ponto para cada fase ou período cursado	8,00

* ~~A pontuação do tempo de serviço não é cumulativa.~~

III- Os demais itens do edital seguem inalterados.

Santa Cecília, 26 de novembro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
Prefeita Municipal